



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA N. 06/2023 de 12 de Julho de 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ ALEKISSON MICHEL TOMAZI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 142, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Lei expede a presente:

PORTARIA N.06 /2023

Art. 1º: Fica determinada no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Japira, o recesso legislativo, o qual vigorará entre 18/07/2023 a 31/07/ 2023 (inclusive), não havendo sessões ordinárias neste período.

Art. 2º: O expediente de atendimento ao público, bem como a realização de serviço interno ocorrerá entre às 08h30min às 11h30min.

Art. 3º: Esta Portaria entra e vigor no período de 18/07/2023 até 31/07/2023 (inclusive).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Julho de 2023 (12.07.2023).

Alekisson Michel Tomazi.

Presidente da Câmara Municipal de Japira